LEI MUNICIPAL Nº 3.964, 22 DE OUTUBRO DE 2001

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

 RUA ARMANDO FARIA FRANCO.

Art. 1°- Passa a denominar-se Rua Armando Faria Franco a atual Rua “F”, do Loteamento Recanto dos Barreiros.

 Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei n° 3.937/2001, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.